



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº 00.858.645/0001-60 - Fone: (43) 3428-1260

Rua Sílvio Beligni, 210, Centro - CEP 868.825-000 - e-mail: ouvidoria@marilandadosul.pr.leg.br

INDICAÇÃO Nº 003/2025

INDICO – na forma regimental ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, a realização de manutenções necessárias na Escola Municipal Nova Amoreira:

1. Pintura geral do prédio

A pintura da escola é fundamental para evitar a deterioração da estrutura, promover um ambiente mais agradável e transmitir uma sensação de cuidado, o que contribui para a preservação do patrimônio e o bem-estar de alunos e funcionários.

2. Construção de muros

A construção de muros ao redor da escola visa aumentar a segurança das crianças, dos funcionários e do patrimônio, além de controlar o acesso de pessoas não autorizadas e delimitar o espaço escolar, facilitando a supervisão dos alunos.

3. Substituição do piso do parquinho

O piso de brita do parquinho apresenta riscos de acidentes para as crianças, especialmente as menores, que estão mais propensas a quedas e podem se machucar com as pedras. A substituição por um piso mais adequado, como grama sintética, oferece maior segurança e conforto para as crianças durante as atividades recreativas.

JUSTIFICATIVA – As melhorias propostas nesta indicação visam garantir um ambiente escolar mais seguro, agradável e adequado para o desenvolvimento das atividades pedagógicas, contribuindo para a qualidade da educação oferecida aos alunos da Escola Municipal Nova Amoreira.

Marilândia do Sul, 10 de fevereiro de 2025.

TATIANE GEÓRGIA MARTINEZ SERESSUELA

Vereadora